



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PRESIDENTE – AUTORIDADE COMPETENTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria da Câmara de Vereadores, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para realizar a aquisição de materiais de expediente e encaminhamento ao setor competente para demais providências administrativas.

REFERÊNCIA: Aquisição materiais de expediente, conforme item 04.02, previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

OBJETO:

Quantidade	Produto
2 unid.	Atilho de borracha nº 18 pacote com 100 gramas
10 unid.	Caneta esferográfica, escrita grip 0,7mm na cor AZUL, com escrita uniforme (sem falhas), corpo de plástico, com protetor de dedos em borracha
20 unid.	Folha de ofício A4 branca 210 x 297mm (pacote com 500 unidades)
50 unid.	Pasta suspensa para arquivo

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o Setor Contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o Setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Forquethina, 28 de abril de 2026.

Irio Lauri Strassburger,
Presidente.